

PREFEITURA MUNICIPAL**DECRETO Nº 006/2021, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.****“DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO-TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO**, Estado do Tocantins, **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO ainda persistir uma situação preocupante advinda pelas consequências da pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19), inclusive a necessidade do seu enfrentamento e medidas de cunho preventivo;

CONSIDERANDO que a jornada de trabalho, mesmo que internamente, em dois turnos ampliará o volume dos serviços públicos prestados à comunidade.

DECRETA:

Art. 1º - Adotar a partir do dia **17 de Janeiro do presente ano**, o seguinte horário de funcionamento do expediente administrativo da Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO, de **08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h**, para atendimento normal, controlado ou mesmo para execução interna de serviços, conforme preceitua o Art. 7º Inciso XIII da Constituição Federal.

Parágrafo Único - Fica definido para as Secretarias municipais que os servidores ocupantes de cargos ou funções de relevância ou que necessitem de constante observância e desenvolvimento de serviços ou atividades diárias, que permaneçam sob aviso da gestão, bem como na definição dos seus respectivos horários de funcionamento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 086/2021, de 13 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 17 dias do mês de Janeiro do ano de 2022.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

trabalho e atribuições específicas do cargo em comissão são as constantes na Lei Complementar de Estrutura Administrativa do Município em vigência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 03 de Janeiro de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 14 dias do mês de Janeiro do ano de 2022

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº: 005/2022

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal nº 200 de 07 de maio de 2010.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o(a) Servidor RENATO DA SILVA DOS SANTOS, MOTORISTA, Lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE a empreender viagem para REDENÇÃO - PA a serviço do município.

Art.2º Conceder-lhe 01(uma) diária no valor de R\$:800,00(oitocentos reais) no dia 14 do corrente mês, perfazendo um total de R\$:800,00 (oitocentos reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros ao dia 14 de Janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 14 de Janeiro de 2022.

INACIO ALVES DA CONCEIÇÃO

ORDENADOR DE DESPESAS

GILSON CARLOS MARTINS

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 004/2022, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIA EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição Federal e ainda conferida pela Lei Complementar nº 333/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear **LYDYNEYA PEREIRA DE MATOS**, inscrita no CPF nº 064.309.011-81 e portadora da Cédula de Identidade nº 0484536520131 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA DE CONTROLE INTERNO**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Parágrafo Único - O valor do salário, a carga horária de

PORTARIA Nº: 006/2022

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal nº 200 de 07 de maio de 2010.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o(a) Servidor RENATO DA SILVA DOS SANTOS, MOTORISTA, Lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE a empreender viagem para PALMAS - TO a serviço do município.

Art.2º Conceder-lhe 01(uma) diária no valor de R\$: 700,00 (setecentos reais) no dia 18 do corrente mês, perfazendo um total de

R\$:700,00 (setecentos reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros ao dia 18 de Janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 18 de Janeiro de 2022.

INACIO ALVES DA CONCEIÇÃO

ORDENADOR DE DESPESAS

GILSON CARLOS MARTINS

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

ATOS DO LEGISLATIVO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS Nº 001.2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ nº. 04.502.733/0001-85, com sede administrativa na Avenida Tocantins s/n - Centro - nesta cidade, no ato representado por seu Presidente, o Senhor, Vereador **JOHNNATAN RODRIGUES GUIMARÃES**, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado na Avenida Araguaia s/n centro, neste município de Carrasco Bonito/TO portador da Cédula de Identidade nº. 601.826 SSP/TO e do CPF n.º 887.048.741-53.

CONTRATADA: AVELINA ALVES BARROS , brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/TO nº 5.662, CPF nº 020.701.661-55, RG nº 728683, residente e domiciliada na rua Sebastião Lopes, nº 210, centro, CEP 77.985-00, Carrasco Bonito/TO.

VALOR: R\$ **49.379,40 (quarenta e nove mil, trezentos e setenta e nove reais e quarenta centavos)**, que será pago em 12 parcelas mensais de **R\$ 4.114,95 (quatro mil, cento e quatorze reais e noventa e cinco)** todo dia 30 do mês liquidado.

VIGÊNCIA: 14 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

DOTAÇÃO: **Unidade orçamentária:** 01.031.0001.2001 - manutenção das atividades da câmara municipal; - **elemento de despesa:** - 3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA.

DO OBJETO DO CONTRATO: O CONTRATADO obriga-se a prestar à **CONTRATANTE:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos ao patrocínio e à defesa de causas judiciais ou administrativas em demandas da Administração Municipal.

Carrasco Bonito/TO, 14 de janeiro de 2022.

JOHNNATAN RODRIGUES GUIMARÃES

Presidente da Câmara Municipal de Carrasco Bonito/TO

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 002.2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ nº. 04.502.733/0001-85, com sede administrativa na Avenida Tocantins s/n - Centro - nesta cidade, no ato representado por seu

Presidente, o Senhor, Vereador **JOHNNATAN RODRIGUES GUIMARÃES**, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado na Avenida Araguaia s/n centro, neste município de Carrasco Bonito/TO portador da Cédula de Identidade nº. 601.826 SSP/TO e do CPF n.º 887.048.741-53.

CONTRATADO: FRANCISCO FERREIRA DOURADO-ME (DATALINS INFORMÁTICA), CNPJ sob nº 02.237.263/0001-44, sendo responsável FRANCISCO FERREIRA DOURADO, portador do C.P.F. sob nº 450.244.481-20 e R.G. sob nº 530.721-92 SSP/CE, estabelecida na Rua Fundação SESP, nº 37 - Centro, Buriti do Tocantins - TO

VALOR: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), que será pago em 12 parcelas mensais de R\$ 1.400,00(mil e quatrocentos reais) mensais, pagos a cada dia 20 de cada mês.

VIGÊNCIA: 14 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

DOTAÇÃO: Unidade orçamentária: **01.031.0001.2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL, 3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA.**

DO OBJETO DO CONTRATO: O CONTRATADO obriga-se a prestar à **CONTRATANTE:** O presente contrato tem por objeto o gerenciamento, manutenção e alimentação do conjunto de páginas eletrônicas e gráficas, aqui denominado simplesmente por "portal da câmara", para uso de acesso através da internet, incluindo sistema de ouvidoria e diário oficial da Câmara para a publicação dos seus atos administrativos, referente ao exercício de 2022.

Carrasco Bonito/TO, 17 de janeiro de 2022.

JOHNNATAN RODRIGUES GUIMARÃES

Presidente da Câmara Municipal de Carrasco Bonito/TO

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 003/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ nº. 04.502.733/0001-85, com sede administrativa na Avenida Tocantins s/n - Centro - nesta cidade, no ato representado por seu Presidente, o Senhor, Vereador **JOHNNATAN RODRIGUES GUIMARÃES**, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado na Avenida Araguaia s/n centro, neste município de Carrasco Bonito/TO portador da Cédula de Identidade nº. 601.826 SSP/TO e do CPF n.º 887.048.741-53.

CONTRATADO: MARIA CINEIDE ALVES DE SOUSA, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 044.990.361-35 e portadora do RG nº 1.086.766, SSP-TO, residente e domiciliada na Rua Parati, centro, CEP: 77.985-000, Carrasco Bonito - TO.

VALOR: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), que será pago em 12 parcelas mensais de **R\$ 900,00** (novecentos reais) mensais, pagos a cada dia 20 de cada mês.

VIGÊNCIA: 15 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

DOTAÇÃO: Unidade orçamentária: **01.031.0001.2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL, 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.**

DO OBJETO DO CONTRATO: O CONTRATADO obriga-se a prestar à **CONTRATANTE:** O presente contrato tem por locação de imóvel urbano destinado a sediar a Câmara Municipal de Carrasco Bonito/TO, no exercício de 2022.

Carrasco Bonito/TO, 17 de janeiro de 2021.

JOHNNATAN RODRIGUES GUIMARÃES